

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 013/2019**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ sob Nº 14.645.717/0001-03, com sede na Rua Coronel Gugé, nº 150, Centro. VITÓRIA DA CONQUISTA - Bahia.

CONTRATADA: LOCALIZA RENT A CAR S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: Nº 16.670.085/0001-55, com sede na Cidade de Belo Horizonte/MG, Av Bernardo de Vasconcelos – nº 377 – Bairro Cachoeirinha – CEP 31.150-000, neste ato representada por seu Procurador o Sr. Glauco Fernandes Zebal, brasileiro, engenheiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-7.479.051, inscrito no CPF nº 031.573.096-09 residente e domiciliado na Cidade de Belo Horizonte/MG.

OBJETO: Renovação do contrato 013/2019, conforme cláusula décima oitava, no valor de R\$ 100.091,14 (cem mil, noventa e um reais e quatorze centavos), mantendo-se as demais condições previstas no contrato inicial, que é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos de passeio, sem limite de quilometragem, sem condutor e sem combustível, incluindo as manutenções corretivas, em caráter não eventual, com seguro total e demais encargos necessários à execução das atividades diárias da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, em conformidade com as especificações descritas no Edital e seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.9.0.39.00.000. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR: R\$ 100.091,14 (cem mil, noventa e um reais e quatorze centavos)

VIGÊNCIA: 28 de novembro 2020 à 28 de novembro de 2021.

PROCESSO LICITATÓRIO 015/2019 / PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993.

Vitória da Conquista - Bahia, 27 de novembro de 2020.

Luciano Gomes Lisboa
Presidente do
Legislativo Municipal